

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 09/01/2009 17:56:46 N.º: 00011

Da SERE para
Brasemb Tel Aviv
Em 09/01/2009

CARAT=Ostensivo
PRIOR=Urgente
DISTR=DCA/CAT
DESCR=ACOM
CATEG=MO

//
Comunicações. Visita do
Ministro de Estado a Tel Aviv.
Série Chanceler. Operação pelo
Posto.
//

Nr. 00011

Durante minha próxima visita a essa cidade, deverá ser operada pelo setor de comunicações da Embaixada a Série Chanceler Tel Aviv, das 22h30 do dia 11 de janeiro de 2009 (horário local) às 16h00 do dia 12 de janeiro de 2009 (horário local).

2.Muito agradeceria designar e informar o nome do diplomata que se encarregará do trânsito de mensagens e minutas da referida Série, bem como do(s) funcionário(s) que a operará(ão).

3.Em caso de mensagens sigilosas, deverá ser utilizado o método de cifração desse Posto.

4.A Série será aberta por desptel e encerrada por telegrama oficial, da própria Série Chanceler, com distribuição G/SG/DCA, conforme o seguinte modelo:
"Pelo presente telegrama fica encerrada a Série Chanceler Tel Aviv, que apresentou o seguinte tráfego de expedientes:
despachos-telegráficos:
telegramas:
circulares-telegráficas:
desp fax oficiais recebidos:

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 09/01/2009 17:56:46 N.º: 00011

fax oficiais expedidos:
fax diversos recebidos:
fax diversos expedidos:

CELSO AMORIM".

EXTERIORES

ICS/ICS

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 01/02/2008 12:24:26 N.º: 00031

Da SERE Para
Brasemb Tel Aviv
Em 01/02/2008

CARAT=Ostensivo
PRIOR=Normal
DISTR=DCA/CAT
DESCR=ACOM
CATEG=MO

//
Comunicações. Visita do
Ministro de Estado a Tel-Aviv.
Série Chanceler. Operação pelo
Posto.
//

Nr. 00031

Durante minha próxima visita a essa cidade,
deverá ser operada pelo setor de comunicações da
Embaixada a Série Chanceler Tel-Aviv, das 17h30 do dia
13 de fevereiro (horário local) às 17h00 do dia 14 de
fevereiro (horário local).

2. Muito agradeceria designar e informar o nome
do diplomata que se encarregará do trânsito de
mensagens e minutas da referida Série, bem como do(s)
funcionário(s) que a operará(ão).

3. Em caso de mensagens sigilosas, deverá ser
utilizado o método de cifração desse Posto.

4. A Série será aberta por desptel e encerrada
por telegrama oficial, da própria Série Chanceler, com
distribuição G/SG/DCA, conforme o seguinte modelo:

"Pelo presente telegrama fica encerrada a
Série Chanceler Tel-Aviv, que apresentou o seguinte
tráfego de expedientes:
despachos-telegráficos:
telegramas:
circulares-telegráficas:
despfax oficiais recebidos:
fax oficiais expedidos:
fax diversos recebidos:
fax diversos expedidos:"

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 01/02/2008 12:24:26 N.º: 00031

CELSO AMORIM".

EXTERIORES

CNT/CNT

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 12/03/2010 17:12:30 N.º: 00143

Da SERE para
Brasemb Tel Aviv
Em 12/03/2010

CARAT=Ostensivo
PRIOR=Normal
DISTR=DCA/CAT
DESCR=ACOM
CATEG=MO

//
Comunicações. Visita do
Ministro de Estado a Tel Aviv.
Série Chanceler. Operação pelo
Posto.
//

Nr. 00143

Durante minha próxima visita a essa cidade, deverá ser operada pelo setor de comunicações dessa Embaixada a Série Chanceler Tel Aviv, das 02h00 do dia 14 de março de 2010 (horário local) às 14h00 do dia 16 de março de 2010 (horário local).

2. Muito agradeceria designar e informar o nome do diplomata que se encarregará do trânsito de mensagens e minutas da referida Série, bem como do(s) funcionário(s) que a operará(ão).

3. Em caso de mensagens sigilosas, deverá ser utilizado o método de cifração desse posto.

4. A Série será aberta por despacho telegráfico e encerrada por telegrama oficial, da própria Série Chanceler, com distribuição G/SG/DCA, conforme o seguinte modelo: "Pelo presente telegrama fica encerrada a Série Chanceler Tel Aviv, que apresentou o seguinte tráfego de expedientes:
despachos telegráficos:
telegramas:
circulares-telegráficas:
despachos oficiais recebidos:"

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 12/03/2010 17:12:30 N.º: 00143

fax oficiais expedidos:
fax diversos recebidos:
fax diversos expedidos:

CELSO AMORIM"

EXTERIORES

SCVM/ARM

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 04/05/2009 16:58:40 N.º: 00156

Da SERE para
Brasemb Tel Aviv
Em 04/05/2009

CARAT=Ostensivo
PRIOR=Normal
DISTR=DNC I/AFEPA/DOM I
DESCR=XCOI-MSUL-ISRA
RTM=RAMESCR,ALCBRMS,PARBREM,ARTBREM,URUBREM
REF/ADIT=DET 46
CATEG=MG

//
Mercosul-Israel. Acordo de
Livre Comércio. Tramitação
legislativa.
//

Nr. 00156

Retransmissão automática para Esc. Rep. Ramalá,
BRASALADI, Brasemb Assunção, Brasemb Buenos Aires e
Brasemb Montevideú

O Acordo de Livre Comércio (ALC) Mercosul-Israel
consta da pauta de deliberações da próxima sessão da
Comissão Especial do Mercosul. Uma vez aprovado, o
Acordo seguirá para exame nas demais Comissões
(CREDEN, CDEIC, CCJ), antes de ser encaminhado ao
plenário da Câmara.

2. Fui informado pelo Deputado Dr. Rosinha (PT-PR) que
é sua intenção pedir vistas do Acordo e elaborar
parecer solicitando ao Relator, Senador Eduardo
Azeredo (PSDB-MG), que o Decreto Legislativo explicita
que o Congresso aprova o ALC no entendimento de que a
questão dos produtos originários de assentamentos
israelenses em territórios palestinos ocupados será
objeto de deliberação no âmbito do Comitê Conjunto de
administração do Acordo. O Deputado Dr. Rosinha
comentou que atuará de forma coordenada com o Senador
Aloizio Mercadante (PT-SP) nesse sentido.

3. O Deputado informou igualmente sobre sua disposição

de retomar os esforços para aprovação do Projeto de Recomendação, em tramitação no Parlamento do Mercosul, de sua iniciativa, para que a questão dos bens de assentamentos israelenses seja discutida no âmbito do Comitê Conjunto (cf. tel 1068/2008 e comunicações anteriores de BRASALADI).

4. Informo, em paralelo, que a Argentina antecipou informalmente ao D-DNI sua inclinação favorável, na mesma linha do Brasil, a seguir o precedente europeu, no sentido de que seja tratada no Comitê Conjunto a exclusão dos bens de assentamentos israelenses da cobertura do ALC.

5. Para fins de registro, segue, abaixo, transcrição de informação encaminhada ao Deputado Dr. Rosinha, a seu pedido, com as referências básicas sobre o precedente europeu para exclusão de bens de assentamentos israelenses:

"O precedente da UE, de exclusão dos bens de assentamentos, não foi estabelecido na fase de negociação, ou mesmo de implementação inicial, de seu acordo de livre comércio com Israel. O acordo original UE-Israel data de 1975, e foi substituído por Acordo de Associação assinado em 1995.

Após um primeiro alerta em 1997, a UE ainda aceitava, na prática, até 2001, certificados de origem emitidos por Israel para bens produzidos em assentamentos.

Em 2001, após contatos infrutíferos com Israel, a UE tomou decisão unilateral de excluir dos benefícios do acordo os produtos originários de `territórios postos sob administração israelense desde 1967` (`Notice to Importers 2001/C328/04`, de 23/11/2001).

Um entendimento com Israel a esse respeito ocorreu somente em 2005 (`Notice to Importers 2005/C20/02`, de 25/1/2005). O `entendimento` registra que `diferentemente da posição de Israel, a UE não considera que as áreas postas sob administração israelense desde 1967 estejam incluídas no Acordo de Associação`. Não obstante esse registro de posições divergentes, Israel se comprometeu, pelo `entendimento`, a emitir certificados de origem com inclusão do nome e código postal da `cidade, povoamento ou zona industrial` de produção do bem exportado (o que permite às aduanas européias

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 04/05/2009 16:58:40 N.º: 00156

distinguir entre bens originários de Israel com as fronteiras de 1967 ou de assentamentos).

O Itamaraty já transmitiu aos sócios do Mercosul sua intenção de incluir, na agenda da primeira reunião do Comitê Conjunto do ALC Mercosul-Israel (comissão de administração do Acordo, criada pelo Capítulo IX, artigo 1), proposta de exclusão dos bens de assentamentos, nas mesmas linhas do precedente europeu. Foi-lhes solicitado apoio para uma posição comum do Mercosul.

O Ministro Celso Amorim informou as autoridades palestinas, em sua visita a Ramalá em janeiro de 2009, sobre (a) a decisão de levar ao Comitê Conjunto a questão da exclusão dos bens de assentamentos e (b) a possibilidade de que o decreto legislativo de aprovação do Acordo explicita que o Congresso o aprova no entendimento de que essa questão será tratada no Comitê Conjunto.

NEGOCIAÇÃO DE ENTENDIMENTO COMERCIAL
MERCOSUL-PALESTINA

O Itamaraty antecipou aos parceiros do Mercosul e a interlocutores palestinos sua intenção de propor a negociação de entendimento comercial Mercosul-Palestina.

O Ministério das Relações Exteriores circulou, entre os Ministérios competentes, proposta de texto de entendimento comercial Mercosul-Palestina. Uma vez obtidas as necessárias aprovações internas, essa proposta será levada a discussão no âmbito do Mercosul, para posterior apresentação à Autoridade Nacional Palestina."

EXTERIORES

FH/ESD

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 14/07/2009 21:49:13 N.º: 00276

Da SERE para
Brasemb Tel Aviv
Em 14/07/2009

CARAT=Ostensivo
PRIOR=Urgente
DISTR=DOM I
DESCR=GVIO-BRAS-ISRA
RTM=EREGISP
CATEG=MG

//
Brasil-Israel. Visita do MNE
de Israel. Delegação e agenda
do Chanceler Avigdor
Lieberman.
//

Nota da DCA: Substituição para alteração de caráter em 07/03/2016
de Reservado para Ostensivo

Nr. 00276

Retransmissão automática para ERESP

Informo. Em reunião realizada em 14/07 no Cerimonial para detalhar a visita oficial ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Israel, Avigdor Lieberman, o Secretário Leonardo Dutra, da DOM I, designado diplomata de ligação, recebeu de sua contraparte da Embaixada de Israel documentos relacionando a delegação do Chanceler israelense, bem como sua agenda em São Paulo e em Brasília.

2. Conforme informado pela Embaixada de Israel, a composição da delegação israelense é a seguinte:

COMITIVA

- a) Avigdor Lieberman - Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Relações Exteriores de Israel
- b) Embaixadora Dorit Shavit - Diretora-Geral para a América Latina

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 14/07/2009 21:49:13 N.º: 00276

- c) Senhora Irit Ben Abba - Ministra Plenipotenciária
- d) Senhor Naor Itzhak Gilon - Chefe Político do Ministro
- e) Senhor Sharon Shalom - Chefe de Equipe do Ministro
- f) Senhora Sigalit Salima Levy - Chefe de Gabinete do Ministro
- g) Senhora Limor Shalel Torres - Assessora do Ministro

MEMBROS DA DELEGAÇÃO ISRAELENSE NO BRASIL

- h) Senhor Giora Becher - Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Israel no Brasil
- i) Senhor Raphael Singer - Conselheiro da Embaixada de Israel
- j) Senhor Gadi Harpaz - Primeiro-Secretário e Cônsul da Embaixada de Israel
- k) Senhor Roy Nir - Primeiro-Secretário, Chefe do Escritório Econômico em São Paulo

SEGURANÇAS ISRAELENSES

- l) Jehonatan Aharon
- m) Eran Gamzu
- n) Yeriv Eliya
- o) Eldar Ohad
- p) Yonatan Afik
- q) Idan Yukler

3. Transcrevo, a seguir, a agenda do Chanceler Avigdor Lieberman, tal como elaborada pela Embaixada de Israel. Por oportuno, esclareço que não estão confirmadas as audiências com o Senhor Presidente da República e com o Governador de São Paulo:

"21 de julho, terça-feira

06h30 Chegada ao Aeroporto de Guarulhos, São Paulo,

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 14/07/2009 21:49:13 N.º: 00276

Vôo EL AL 009 - Hotel Hyatt, Av. das Nações Unidas,
13/301 Fone (11) 2838-3144

10h00 Encontro do Ministro com a Delegação empresarial
de Israel - Lobby do Hotel Hyatt

13h00 Encontro com o Doutor Paulo Skaff, Presidente da
FIESP

13h30 Almoço na FIESP - Av. Paulista, 1313, 15º andar

16h00 Encontro com o Prefeito da Cidade de São Paulo,
Doutor Gilberto Kassab - Viaduto do Chá, 15, Edifício
Matarazzo, Centro Fone (11) 3113-8045

(sem horário definido) Encontro com o Governador do
Estado de São Paulo, Senhor José Serra

20h00 Jantar com a liderança judaica na residência do
Senhor Zeev Horowitz - Alameda Franca, 660, 18º andar,
apt. 181 Fone (11) 3253-5588

22 de julho, quarta-feira

06h45 Embarque para Brasília - Aeroporto de Congonhas,
vôo JJ 3702

08h25 Chegada a Brasília - Brasília Alvorada Hotel,
SHTN, Trecho 01, conjunto 1B, bloco C Fone (61)
3424-7018

11h30 Encontro com o Presidente Luiz Inácio Lula da
Silva

12h00 Encontro com o Chanceler Celso Amorim - Palácio
do Itamaraty

(sem horário definido) Almoço oferecido pelo Ministro
Celso Amorim - Sala Bahia

16h30 Audiência com o Ministro das Comunicações, Hélio
Costa - Esplanada dos Ministérios, bloco R, 8º andar

20h00 Jantar oferecido pelo Embaixador de Israel e
Senhora Rachel Becher - Residência oficial

23 de julho, quinta-feira

10h30 Embarque para Buenos Aires, vôo JJ 8008"

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 14/07/2009 21:49:13 N.º: 00276

EXTERIORES

PSD/PSD

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 06/12/2007 12:43:09 N.º: 00425

Da SERE para
Brasemb Tel Aviv
Em 06/12/2007

CARAT=Ostensivo
PRIOR=Normal
DISTR=DOM I/AIG/DPB
DESCR=IMPR-BRAS-ISRA
RTM=RAMESCR
CATEG=MG

//
Brasil-Israel. III Reunião de
Consultas Políticas. Nota à
imprensa do MRE.
//

Nr. 00425

Retransmissão automática para Esc. Rep. Ramalá

Reproduzo, para conhecimento de Vossa Excelência, o teor da nota à imprensa número 588, divulgada em 05 de dezembro de 2007:

"III Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas
Brasil-Israel

No dia 5 de dezembro corrente, realizou-se, no Itamaraty, a III Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Israel. O mecanismo, estabelecido por Memorando de Entendimento assinado em maio de 2005, durante visita a Israel do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, tem permitido a constante avaliação das relações bilaterais e o intercâmbio de idéias a respeito dos mais variados temas da agenda internacional.

O chefe da delegação de Israel, o Vice-Ministro das Relações Exteriores Majalli Whbee, foi recebido, na véspera, em audiência de cortesia pelo Ministro Celso Amorim. Na ocasião, foi assinado acordo bilateral de cooperação no campo da agropecuária."

Para: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Expedido em: 06/12/2007 12:43:09 N.º: 00425

EXTERIORES

RSCML/RDAS

De: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Recebido em: 02/08/2007 10:49:11 N.º: 00395

De Brasemb Tel Aviv para Exteriores em 02/08/2007 (FARPK)

CARAT=Ostensivo
PRIOR=Normal
DISTR=SG
DESCR=PEXT-ISRA
RTM/CLIC=
REF/ADIT=CIT 64791
CATEG=MG

//
Relações Bilaterais.
Solicitação de informações.
Cronologias. Israel.
//

Nr. 00395

RESUMO=
Descreve cronologia dos fatos mais importantes das relações
entre Brasil e Israel.

1947, 29 de novembro - Embaixador Oswaldo Aranha preside a
primeira Sessão Especial da AGNU que aprovou a Resolução 181
sobre a partilha da Palestina. Brasil votou favoravelmente;

1948, 14 de maio - Declaração de Independência; Brasil
reconhece o novo Estado em novembro de 1949;

1948-1949 - Guerra Árabe-Israelense; Aprovação da Resolução
194 da AGNU que trata, entre outros, da questão do retorno
dos refugiados; Brasil vota favoravelmente;

1950 - Vice-Presidente Café Filho visita Israel;

1950 - Golda Meir, então Ministra do Trabalho, visita o
Brasil;

1952 - Abertura da legação brasileira em Tel Aviv;

1956, outubro - Crise de Suez; Brasil participa da Força Internacional de Paz com 6.204 soldados;

1958 - Elevação da representação brasileira em embaixada. No mesmo ano, Embaixada israelense é aberta no Rio de Janeiro;

1959, junho - Assinatura dos primeiros acordos de cooperação entre Brasil e Israel nas áreas de agricultura, comércio, ciência, indústria e cultura;

1960 - Chanceler Santiago de Souza Dantas visita Israel;

1962, março - Assinatura de Acordo na área de Cooperação Técnica e Científica;

1966, junho - Presidente Zalman Shazar, terceiro presidente de Israel, visita o Brasil;

1967 (5/6 a 11/6) - Guerra dos Seis Dias; como membro do CSNU, o Brasil participa ativamente da negociação e vota a favor da resolução 242;

1970 - Chanceler Mário Gibson Barbosa visita Israel;

1973, agosto - Chanceler Abba Eban, em visita ao Brasil, inaugura a nova embaixada de Israel em Brasília;

1973, 6 de outubro - Guerra de Yom Kippur; Adoção da Resolução 338 pelo CSNU;

1975, 10 de novembro - Aprovação da Resolução 3379 da AGNU que determina que osionismo é uma prática de racismo. Brasil vota a favor do projeto;

1975 - A Organização para a Libertação da Palestina (OLP) é autorizada a designar representante no Brasil junto à representação da Liga dos Estados Árabes;

1991, dezembro - AGNU revoga resolução 3379 que identifica sionismo a racismo. Brasil co-patrocinou a resolução;

1993 - Na seqüência dos Acordos de Oslo, a representação da OLP em Brasília é elevada à Delegação Especial da Palestina, com status diplomático;

1995, março - Brasil sediou o II Simpósio da América Latina e Caribe sobre a Questão Palestina, organizado pela ONU, no

De: BRASEMB TEL AVIV
CARAT=Ostensivo

Recebido em: 02/08/2007 10:49:11 N.º: 00395

Rio de Janeiro;

1995, agosto - O Chanceler Luiz Felipe Lampreia visita Israel; encontro com o Presidente da OLP, Yasser Arafat, em Gaza;

1999, setembro - Assinatura de Acordo Bilateral para Abolição de Vistos;

2002, dezembro - Assinatura de Convenção Bilateral para Evitar a Bi-tributação;

2003, dezembro - Aprovação de resolução da AGNU que solicita parecer da Corte Internacional de Justiça sobre as implicações jurídicas da construção do Muro da Separação nos Territórios Palestinos Ocupados; Brasil vota favoravelmente;

2004, julho - Brasil vota a favor da resolução que exige de Israel o cumprimento do parecer da CIJ sobre o Muro da Separação;

2004 - Abertura do Escritório de Representação do Brasil em Ramalá;

2005, maio - Visita do Chanceler Celso Amorim a Israel. Assinatura de Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas;

2005, novembro - Aprovação pela AGNU de resolução que cria o Dia da Recordação do Holocausto; Brasil co-patrocina o projeto de resolução;

2006, fevereiro - Início das negociações para o Acordo de Livre Comércio entre Israel e Mercosul;

2007, 26 de janeiro - Aprovação pela AGNU de resolução que condena a negação do Holocausto; Brasil co-patrocina o projeto de resolução;

2007, fevereiro - Assinatura do Memorando de Entendimento entre Brasil e Israel sobre Cooperação Bilateral em Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Privado;

Pedro Motta Pinto Coelho, Embaixador